INDICAÇÃO Nº 542/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criado o Plano Municipal de Juventude neste município a partir do I Encontro de Debates, que será realizado no dia 23 de novembro na Casa de Educação, com parcerias da Secretaria de Educação/Casa de Educação, Secretaria de Bem Estar Social e Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário à criação de um novo espaço de discussão onde os jovens poderão falar sobre as suas idéias e questionamentos, traçar metas e desenvolver projetos que venham de encontro com seus ideais e necessidades, visando a realização de Fóruns, Conferências e a criação do Conselho Municipal de Juventude, conforme o que prescreve o Projeto de Lei Nº. 4530 da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude aprovada pelo Congresso Nacional em 2004.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

Edílson Gomes.
Vereador-autor